



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 416 – ANO III - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROMAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-GPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.710, de 28/01/2011

Denomina as vias públicas do loteamento Parque Bela Vista, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis n.ºs 7.339/2003; 7.349/2003; 7.392/2003; 7.435/2003; 9.195/2007; 7.817/2004; 9.139/2007; 8.893/2007; 9.206/2007; 8.033/2004; e 8.598/2006e, de acordo com o contido no protocolado nº 3300329, de 26/11/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do loteamento Parque Bela Vista, da seguinte forma:

I - Fica denominada de RUA SILVIO DA ROCHA, a antiga Rua 04, no trecho compreendido entre a Rua Toledo e o Fim das quadras 03 e 15, do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

II - Fica denominada de RUA ANTONIO SALOMÃO, a antiga Rua 01, no trecho compreendido entre a Rua Vanda de Andrade (Antiga Rua 08) e o Fim das quadras 24 e 25 do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

III - Fica denominada de RUA VICTOR MANOEL BIAGINI, a antiga Rua 02, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Beltrão e o Fim das quadras 25 e 26, do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

IV - Fica denominada de RUA VACILIO HYEDA, a antiga Rua 05, no trecho compreendido entre a Rua Victor Manoel Biagini (Antiga Rua 02) e o Fim das quadras 17 e 26, do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

V - Fica denominada de RUA ARLETE ALVES DOS SANTOS, a antiga Rua 06, no trecho compreendido entre a Rua Victor Manoel Biagini (Antiga Rua 02) e o Fim das quadras 17 e 28, do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

VI - Fica denominada de RUA FRANCISCO ANTONIO ZAN, a antiga Rua 07, no trecho compreendido entre a Rua Victor Manoel Biagini (Antiga Rua 02) e a Rua Matilde Bento (Antiga Rua 03), do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

VII - Fica denominada de RUA MATILDE BENTO, a antiga Rua 03, no trecho compreendido entre a Rua Airlon Antunes Vaz (Antiga Rua 11) e a Rua Antônio Zan (Antiga Rua 07), do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

VIII - Fica denominada de RUA AIRTON ANTUNES VAZ, a antiga Rua 11, no trecho compreendido entre a Rua Victor Manoel Biagini (Antiga Rua 02) e a Rua Matilde Bento (Antiga Rua 03), do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

IX - Fica denominada de RUA VANDA DE ANDRADE, a antiga Rua 08, no trecho compreendido entre a Rua Toledo e a Rua Matilde Bento (Antiga Rua 03), do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

X - Fica denominada de RUA PAULINO CARRARO, a antiga Rua 09, no trecho compreendido entre a Rua Victor Manoel Biagini (Antiga Rua 02) e a Rua Matilde Bento (Antiga Rua 03), do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

XI - Fica denominada de RUA DURVAL BARBOSA MENEZES, a antiga Rua 10, no trecho compreendido entre a Rua Victor Manoel Biagini (Antiga Rua 02) e a Rua Matilde Bento (Antiga Rua 03), do Parque Bela Vista, no Bairro de Chapada, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.711, de 28/01/2011

Denomina as vias públicas do loteamento Jardim Belo Horizonte, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Decretos n.ºs 061/1974; 324/1989; 265/

1977; e, de acordo com o contido no protocolado nº 3300329, de 26/11/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas e delimitadas as vias públicas do loteamento Jardim Belo Horizonte, da seguinte forma:

I - A denominação da RUA PROFESSOR LAUDELINO GONÇALVES é extensiva ao seu prolongamento, constituída pelas antigas Ruas A e B, no trecho compreendido até a Rua Dr. César R. Milleo, do Loteamento Jardim Belo Horizonte, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

II - A denominação da RUA DURVAL WOLFF é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua C, no trecho compreendido até a Rua Adão Nestor Becher, do Loteamento Jardim Belo Horizonte, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

III - A denominação da RUA ADÍLIO RAMOS é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua D, no trecho compreendido até a Rua Adão Nestor Becher, do Loteamento Jardim Belo Horizonte, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

IV - A denominação da RUA PROFESSOR SEZINIO MALHERBI é extensiva ao seu prolongamento, constituída pelas antigas Ruas E e 01, no trecho compreendido até a Rua Adão Nestor Becher, do Loteamento Jardim Belo Horizonte, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

V - A denominação da RUA AVELINO PEREIRA DE CAMPOS é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 02, no trecho compreendido até a Rua Professor Sezínio Malherbi (Antiga Rua 01), do Loteamento Jardim Belo Horizonte II, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

VI - A denominação da RUA JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 03, no trecho compreendido até a Rua Professor Sezínio Malherbi (Antiga Rua 01), do Loteamento Jardim Belo Horizonte II, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.712, de 28/01/2011

Denomina vias públicas do Loteamento da Vila Camponeza, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis n.ºs 7.662/2004 e 8.996/2007, de acordo com o contido no protocolado nº 3300329, de 26/11/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Loteamento da Vila Camponeza, nesta cidade, da seguinte forma:

I - Fica denominada de RUA ARISTÓBULO DE MELO E SILVA, a antiga Rua 02, no trecho compreendido entre a Rua Demétrio Batista e o fim das quadras 28 e 48, do Loteamento Vila Camponeza, no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

II - Fica denominada de RUA VALDIVINO ÁVILA DE CASTILHO, a antiga Rua 03, no trecho compreendido entre a Rua Demétrio Batista e o fim das quadras 48 e 56, do Loteamento Vila Camponeza, no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.725, de 28/01/2011

Denomina vias públicas do Parque Vida Sadia, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis n.ºs 4.809/1992; 1.187/1959; 9.397/2008; e, de acordo com o contido no protocolado nº 3300329, de 26/11/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Parque Vida Sadia, da seguinte forma:

I - A denominação da RUA CANELA é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 01, no trecho compreendido entre a Rua Raul Mesquita e os limites da propriedade de Sadia S/A (distante 28,93m da Rua Antônio Paulino dos Santos, antiga Rua 04), do Loteamento Parque Vida Sadia, no Bairro das Neves, nesta cidade.

II - A denominação da RUA 15 DE SETEMBRO é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 03, no trecho compreendido entre a Rua Olegário Mariano (Antiga Rua 04) e a Rua Raul Mesquita, do Loteamento Parque Vida Sadia, no Bairro das Neves, nesta cidade.

III - A denominação da RUA OLEGÁRIO MARIANO é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 04, no trecho compreendido entre a Rua 15 de Setembro (Antiga Rua 03) e a Avenida Dom Geraldo Pelanda, do Loteamento Parque Vida Sadia, no Bairro das Neves, nesta cidade.

IV - Fica denominada de RUA ANNA EMÍLIA SCHADE, a antiga Rua 02, no trecho compreendido entre a Rua Gilson Pilatti e a Rua Olegário Mariano, do Loteamento Parque Vida Sadia, no Bairro das Neves, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto n. 2.126, de 15/05/2008.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.713, de 28/01/2011

Denomina vias públicas do Loteamento Jardim Canaã, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis n.ºs 7.348/2003; 7.436/2003; 9.143/2007; 7.864/2004; 9.166/2007; 7.629/2004; Decreto n.º 079/1995 e, de acordo com o contido no protocolado nº 3300329, de 26/11/2010,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Jardim Canaã, nesta cidade, da seguinte forma:

I - Fica denominada de RUA SEBASTIÃO MACHADO, a antiga Rua B, no

trecho compreendido entre a Rua Jacob Afonso Horn (Antiga Rua 2B) e a Rua Elias Wakin Bitlar (Antiga Rua 05), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

II - Fica denominada de RUA NERCINDO GONÇALVES SANTOS, a antiga Rua Rótula, compreendida pela quadra 59, do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

III - Fica denominada de RUA RUY HOLZMANN, a antiga Rua 2C, no trecho compreendido entre a Rua Nercindo Gonçalves dos Santos (Antiga Rótula) e a Rua Osório Subtil Margal, do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

IV - Fica denominada de RUA PELAGIR MULASKI MACIEL, a antiga Rua E, no trecho compreendido entre a Rua Jacob Afonso Horn (Antiga Rua 2B) e a Rua Anselmo José Pybuckewski (Antiga Rua 4), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

V - A denominação da RUA JASMIM é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua F até a Rua Jacob Afonso Horn (Antiga Rua 2B), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

VI - Fica denominada de RUA OSMÁRIO MARTINS DE AGUIAR, a antiga Rua G, no trecho compreendido entre a Rua Nercindo Gonçalves dos Santos (Antiga Rótula) e a Rua Anselmo José Pybuckewski (Antiga Rua 4), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

VII - Fica denominada de RUA JOSÉ MOISÉS HOFFMANN, a antiga Rua H, no trecho compreendido entre a Rua Nercindo Gonçalves dos Santos (Antiga Rótula) e os Lotes 522 e 521 da quadra Q, do Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

VIII - A denominação da RUA ORQUÍDEA é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua J, até a Rua Anselmo José Buchewski (Antiga Rua 04), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

IX - A denominação da RUA VITÓRIA REGIA é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua L, até a Rua Anselmo José Buchewski (Antiga Rua 04), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

X - A denominação da RUA PAPOULA é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua M, até a Rua Anselmo José Buchewski (Antiga Rua 04), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

XI - A denominação da RUA TULIPA é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua N, até a Rua Anselmo José Buchewski (Antiga Rua 04), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade;

XII - A denominação da RUA ALFAZEMA é extensiva ao seu prolongamento, a antiga Rua O, até a Rua Jacob Afonso Horn (Antiga Rua 2B), do Loteamento Jardim Canaã, no Bairro do Contorno, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.856, de 28/01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 7.696/2004, Decreto n.º 4.688/2011 e, de acordo com o protocolo n.º 2670319/2010,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, para o período de 25/01/2011 a 25/01/2013, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DOS AFRO-BRASILEIROS, que obtiverem aprovação em concursos públicos promovidos pelo Município, composta pelos seguintes servidores:

EDILAMAR MARIA HAGERS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Recursos Humanos
EDINEI ALVES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
GISELE FLORINDA DE FREITAS
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
ROSELÍ DE FATIMA LOURES
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 4.967, de 18/03/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de janeiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2011

Data: 14/02/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Material de uso hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Valor máximo: R\$ 83.453,45 (Oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 08021030251266/449052 - 08021030251266/449052 - 08021030251266/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2011

Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2011, (Contratação de empresa para prestação de serviços em Terapia Intensiva – Tipo II, para atuação em 10 leitos no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e 10 leitos no Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, a serem prestados a usuários o Sistema Único de Saúde, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências, quando for o caso) o qual teria sua abertura no dia 15 de fevereiro de 2011 às 09 horas e 30 minutos, tendo em vista o interesse público mediante a readequação do projeto básico e solicitação da Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, bem como atendendo as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2011.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Sacolas Óxi-Biodegradáveis), para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Abastecimento - SMAB.

VENCEDOR: Supermercado Fiebig Ltda.

LOTE 01 – Valor Total R\$ 58.900,00

Pregoeiro: Mauro César Lonnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

2º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 027/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 027/2010 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM RADIOGRÁFICA DE RAIO X, COM OPÇÃO DE COMPRA AO FINAL, DESTINADO A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sofre a seguinte alteração:

Abertura: 25/02/2011, às 14 horas

Especificações:

ITEM 1

Onde se lê:

O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, com um leitor integrado ao sistema, com capacidade de manipular mais de 08 cassetes sensíveis simultaneamente e um conjunto de cassetes com placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos 18x24 cm, 24x30 cm, 35x43cm conforme especificado a seguir:

- Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete;

- Processamento de, no mínimo, 90 cassetes por hora;

- Uma estação de identificação para cadastro de informações dos pacientes e exames com monitor de no mínimo 19”(polegadas);

- Identificação eletrônica dos cassetes ou por código de barras

- Escala de cinza de 12 bits (4096 níveis de cinza);

- Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para arquivamento em sistemas PACS;

- Efetuar conexão DICOM 3.0 Print SCU para impressão;

- Sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar;

- Sistema de comunicação e arquivamento de imagens digitais dotadas das seguintes características mínimas:

- 01 (um) servidor de alta capacidade de armazenamento de imagens radiológicas com a seguinte especificação:

- Servidor com chassi de até 06 discos rígidos Hot Plug

- Memória de 8GB, 1333MHz, Dual Ranked UDIMMs para 2 Processadores, Espelhamento

- Processador Intel Xeon 2.4Ghz 12M Cache Turbo HT 1066MHz

- Licença Software Windows Server 2008SP2 Standard x64

- 16X DVD-ROM,SATA, INTERNAL

- 8TB 7.2K RPM em discos SATA 3Gbps 3.5in HotPlug Hard Drive

- garantia de 36 meses

- Configuração de RAID 5 para controladoras PERC6i e H700

- Adaptador para controladora de discos rígidos

- com monitor de LCD de 17”(polegadas)

- 03 (três) estações de trabalho com as seguintes especificações mínimas:

- Processador Intel® Core™ i5-750 (2.66 GHz, 8 MB L3 cache

- Windows® 7 Professional Original 64-bit

- Memória 4GB DDR3 1066MHz

- Disco Rígido SATA de 500GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cache

- Placa de Vídeo 1024MB

- software de arquivamento e controle de imagens com protocolo DICOM;

- comunicação com impressora a seco ou a papel;

- sistema de gerenciamento de armazenamento;

- acesso remoto via internet para todas as unidades de saúde do Município de Ponta Grossa;

- Gravação de mídia eletrônica – CD/DVD ROM, com visualizador;

- Ilimitado número de Licenças concorrentes de uso de software de visualização de imagens na intranet do Hospital Dr. Amadeu Puppi;

- Conjunto de cassetes com as seguintes quantidades e tamanhos:

- 18x24cm: 08 conjuntos

- 24x30cm: 08 conjuntos

- 35x43cm: 07 conjuntos

- Assistência técnica e garantia por 36 meses a partir da instalação e funcionamento dos equipamentos;

- Treinamento no local de todos os técnicos de radiografia para o uso do sistema de digitalização;

- prazo de assistência técnica de 48 horas.

Leia-se:

O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, com um leitor integrado ao sistema, com capacidade de manipular mais de sistema de digitalização de imagem multicassete e um conjunto de cassetes com placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos 18x24 cm, 24x30 cm, 35x43cm conforme especificado a seguir:

- Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete;

- Processamento de, no mínimo, 90 cassetes por hora;

- Uma estação de identificação para cadastro de informações dos pacientes e exames com monitor de no mínimo 19”(polegadas);

- Identificação eletrônica dos cassetes ou por código de barras

- Escala de cinza de 12 bits (4096 níveis de cinza);

- Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para arquivamento em sistemas PACS;

- Efetuar conexão DICOM 3.0 Print SCU para impressão;

- Sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar;

- Sistema de comunicação e arquivamento de imagens digitais dotadas das seguintes características mínimas:

- 01 (um) servidor de alta capacidade de armazenamento de imagens radiológicas com a seguinte especificação:

- Servidor com chassi de até 06 discos rígidos Hot Plug

- Memória de 8GB, 1333MHz, Dual Ranked UDIMMs para 2 Processadores, Espelhamento

- Processador Intel Xeon 2.4Ghz 12M Cache Turbo HT 1066MHz

- Licença Software Windows Server 2008SP2 Standard x64

- 16X DVD-ROM,SATA, INTERNAL

- 8TB 7.2K RPM em discos SATA 3Gbps 3.5in HotPlug Hard Drive

- garantia de 36 meses

- Configuração de RAID 5 para controladoras PERC6i e H700

- Adaptador para controladora de discos rígidos

- com monitor de LCD de 17”(polegadas)

- 03 (três) estações de trabalho com as seguintes especificações mínimas:

- Processador Intel® Core™ i5-750 (2.66 GHz, 8 MB L3 cache

- Windows® 7 Professional Original 64-bit

- Memória 4GB DDR3 1066MHz

- Disco Rígido SATA de 500GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cache

- Placa de Vídeo 1024MB

- software de arquivamento e controle de imagens com protocolo DICOM, para imagens originadas dos equipamentos de Tomografia Computadorizada, Ultrassom, Digitalizador de Imagem Radiográficas e Mamografias;

- comunicação com impressora a seco ou a papel;

- sistema de gerenciamento de armazenamento;

- acesso remoto via internet para todas as unidades de saúde do Município de Ponta Grossa;

- Gravação de mídia eletrônica – CD/DVD ROM, com visualizador;

- Ilimitado número de Licenças concorrentes de uso de software de visualização de imagens na intranet do Hospital Dr. Amadeu Puppi;

- Conjunto de cassetes com as seguintes quantidades e tamanhos:

- 18x24cm: 08 conjuntos

- 24x30cm: 08 conjuntos

- 35x43cm: 07 conjuntos

- Assistência técnica e garantia por 36 meses a partir da instalação e funcionamento dos equipamentos;

- Treinamento no local de todos os técnicos de radiografia para o uso do sistema de digitalização;

- prazo de assistência técnica de 48 horas.

Todas as demais seções e condições do edital e 1º adendo permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2011.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 013/2011 (Aquisição de Brinquedos para Parque Infantil, instalados, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SMAPMA) com abertura prevista para dia 04/02/2011 às 13.00 horas, que o procedimento sofrera SUSPENSÃO em sua abertura por prazo indeterminado, tendo em vista que há necessidade de esclarecimentos técnicos dos equipamentos a serem adquiridos. Oportunamente será designada nova data para abertura do certame, com a devida publicação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, PR, 01 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - DECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa Almeida, W. Braga e Cia Ltda, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, 300 - Orfans - Ponta Grossa - PR - fone 42-3223-4797. Valor da proposta R\$ 1.422.720,20 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seletentos e vinte reais e vinte centavos).

Em, 1 de fevereiro de 2011.

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 3130076/2010.

Convoca o servidor abaixo relacionados para tratar de assunto referente a sua situação funcional :

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
JUAREZ ANTUNES DE OLIVEIRA	200964	SMS

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1º andar, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

Em caso do não comparecimento no prazo estipulado será considerado abandono de emprego.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CARONA SRP 393/10 – Prefeitura de Ponta Grossa

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção realizada através de Carona junto a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Sistema de Registro de Preços SRP nº 0393/10 – Ata do SRP nº 84/10.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CONTRATADO: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: 20 sacos de argamassa p/ rejunte de cerâmica, saco de 1 kg, Marca INDEFLEX, (Item 06 – R\$ 2,13, saco); 05 sacos de argamassa p/ rejunte de cerâmica, saco de 5 kg, Marca INDEFLEX (Item 7 – R\$ 8,23, saco); 30 sacos de argamassa para assentamento de cerâmicas, saco de 20 kg, Marca VOTOMASSA (Item 8 – R\$ 6,34, saco.); 05 milheiro de telhas cerâmica romana, Cerâmica CRISTINA (Item 21 – R\$ 869,95 milh.); 100 parafusos 5/16" x 110 mm para telha de fibrocimento, com conjunto de vedação completo, marca JOMARCA (Item 43 - R\$ 0,37, unit); 80 barras de vergalhão aço CA 50 3/8" (10,0 mm) barra c/12 metros, Marca SINOPLAS (Item 47 – R\$ 27,45 br.); 10 kg de arame cozido n° 14 BWG (2,00 mm), rolo com 1 kg, marca GERDAU (Item 52 – R\$ 5,47); 10 kg prego 6" x 6", pct de 01 kg, marca GERDAU (Item 55 – R\$ 14,87 pct); 10 kg prego 6" x 7", pct de 01 kg, marca GERDAU (Item 56 – R\$ 13,75 pct); 10 kg de prego 14" x 21", pct de 01 kg, Marca GERDAU (Item 62 – R\$6,05 pct); 05 rolos de arame farpado 2,2 mm, rolo de 250 metros, marca GERDAU (Item 78 – R\$ 129,00 rl.); 05 rolos de arame farpado 2,2 mm, rolo com 500 metros, marca GERDAU (Item 79 – R\$ 148,00 rl.); 10 rolos de arame galvanizado n° 10 BWG (3,40 mm), rolo com 01 kg, marca MORLAN (Item 80 – R\$6,90 rl.); 02 rolos de arame galvanizado n° 12 BWG (2,77 mm), rolo com 50 kg, marca MORLAN (Item 82 – R\$ 464,60 rl.); 75 pct de grampo para cerca 13" x 6", pct de 01 kg, marca GERDAU (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 103 - R\$ 1,76 fl.); 100 fts de lixa nr. 80, redonda 4 1/2", marca CARBORUN (Item 104 – R\$ 2,90 fl.); 50 fts de lixa para massa nr.100, marca ALCAR (Item 105 – R\$ 0,38 fl.); 01 balde de massa corrida, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 108 – R\$ 29,85 unit.); 02 baldes massa PVA a base d'água, balde de 18 litros, marca NOVO TOM (Item 111 – R\$ 26,90 unit.); 02 trincha grisalha (Item 85 – R\$ 7,95 pct); 300 mts de alambrado fio 12 – malha 1 1/2" x 1 1/2" – altura 2,00 m, da Fabrica de telas Elias Sedorko (Item 88 – R\$ 27,19 mt); 10 parafuso fixação de bacia sanitária 10 mm c/bucha,marca SPARTACUS (Item 92 – R\$ 0,79); 500 parafusos madeira cabeça chata fenda,marca JOMARCA (Item 93 – R\$ 0,05); 20 fts de lixa nr.120, marca ALCAR (Item 10